



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 108/2014, de 22 de julho de 2014.

Nega o pedido de redução de carga horária da servidora docente Ceres Germanna Braga Morais.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 22 de julho,

CONSIDERANDO o Processo 23091.002250/2014-11;

CONSIDERANDO o Artigo 22, Parágrafo 1º, da Lei 12.772/12 de 28 de dezembro de 2012;

DECIDE:

Art. 1º Negar o pedido da servidora docente **Ceres Germanna Braga Morais** de redução de carga horária de 40h (dedicação exclusiva) para 20h.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.


José de Arimatea de Matos
Presidente